



INDICAÇÃO Nº _____, DE 2020

(Autoria: Deputada JÚLIA LUCY)

Sugere, ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, que seja criado protocolo de atendimento e que seja oferecido treinamento aos servidores da Saúde para lidar com casos de COVID-19.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) e do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGES-DF), que seja criado protocolo de atendimento e que seja oferecido treinamento aos servidores da Saúde para lidar com casos de COVID-19.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando o nível de pandemia e as dezenas de casos de pacientes já no Distrito Federal quanto a infecção causado pelo vírus COVID-19; visando o bem estar da população e dos servidores que estão na ponta do atendimento nos hospitais, Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e Unidades Básicas de Saúde (UBSs); bem como a maior eficiência do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal (SUS-DF), roga-se para que seja estabelecido protocolo de atendimento e treinamento dos servidores para o combate as infecções respiratórias causadas pelo Coronavírus.

Igualmente, ressalto que recebi várias denúncias de servidores na Atenção Primária, Secundária e Terciária à Saúde que não teriam recebido nenhum treinamento para lidar com a epidemia, no atendimento aos pacientes. Muitos relatando não se sentirem seguros com a realização do diagnóstico e posterior encaminhamento do paciente e escassez de equipamentos de proteção individual, como máscaras, luvas e jalecos descartáveis.

Assim, diante do exposto, sugerimos ao Poder Executivo, por intermédio da SES-DF e do IGES-DF, que seja criado protocolo de atendimento e que seja oferecido treinamento aos servidores da Saúde para lidar com casos de COVID-19.

JÚLIA LUCY

NOVO



Documento assinado eletronicamente por JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153, Deputado(a) Distrital, em 21/03/2020, às 16:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0079667** Código CRC: **70E1D530**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8232
www.cl.df.gov.br - dep.julialucy@cl.df.gov.br

00001-00011762/2020-65

0079667v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 3665/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00011762/2020-65

LIDO EM: 24/03/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Educação, Saúde e Cultura (art. 69/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 30/03/2020, às 11:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0084597** Código CRC: **A53746CB**.